

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.124/2014

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 11.109/2013.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 11.109/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

